



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.906”

DATA: 13 de abril de 2023.

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.520, de 18 de maio de 2016, que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do município de Nova Esperança;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução SEED nº 777/2013 que estabelece critérios, forma de transferência de recurso, execução, acompanhamento e prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE);

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia para eleição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, realizada em 03 de abril de 2023;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “i” da Lei Orgânica do Município (LOM) e §1º do art. 2º da Lei nº 2.520, de 18 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com a finalidade acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal e fiscalizar a aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE) no município, para o biênio 2023/2024, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.520, de 18 de maio de 2016 e Resolução SEED nº 777/2013, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Samuel Pereira de Souza

Suplente: Edmar Cesar Zafalon

II - Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Tiago Ramalho Costa

Suplente: Grazielli Lago

III - Representante da Rede Municipal de Educação:

Titular: Lucilene Batista de Moura Guimarães

Suplente: Marcia Kelly Romanini de Resende



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

IV - Representante de Pais de Alunos:

Titular: Daniel Lemes Magnane

Suplente: Ewandro Blasques Malheiros

§1º O Comitê Municipal do Transporte Escolar será presidido pelo Sr. Thiago Ramalho Costa, Presidente, eleito por seus pares, conforme dispõe o §3º do art. 2º da Lei nº 2.520, de 2016.

§2º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 2º. Revoga o Decreto nº 5.713, de 06 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS
TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal